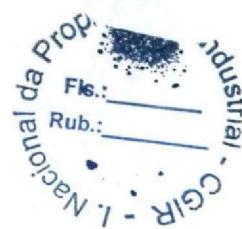




REGULAMENTO DE USO DA INDICAÇÃO DE PROCEDÊNCIA

00166



Regulamento de Uso da Indicação de Procedência

Calçado de Franca – A Capital do Calçado



Conforme artigo 26 do Regimento Interno da Indicação de Procedência do Calçado de Franca, O Conselho Técnico-Regulador, visando o enquadramento da Indicação de Procedência “Calçado de Franca”, segundo a lei n. 9.279 de 14 de Maio de 1996 – Art. 177, institui o presente regulamento, conforme segue:-

Capítulo I

Da História

Artigo 1 - História do Calçado de Franca



A INDÚSTRIA DE CALÇADOS DE FRANCA: TRAJETÓRIA HISTÓRICA

Agnaldo de Sousa Barbosa¹
Neida Terezinha Machado Barbosa²

Com cerca de 330 mil habitantes, o município de Franca é o principal pólo fabricante de calçados masculinos do país e o segundo maior no contexto geral. Segundo dados da Relação Anual de Informações Sociais (RAIS) do Ministério do Trabalho, o município abriga 1.371 empresas do setor. A produção local ficou em torno de 26 milhões de pares (cerca de 4% da produção nacional), sendo que 3,1 milhões destinaram-se à exportação (3% do total nacional). Os valores faturados com a exportação chegaram a US\$ 80,3 milhões em 2009 – 4,2% do faturamento total das exportações brasileiras de calçados no ano em questão. Destaca-se, também, o fato de que 6% da mão-de-obra empregada hoje nesse segmento fabril trabalha nas fábricas localizadas em Franca. Compõem ainda este pólo industrial todos os demais elos da cadeia produtiva do calçado, tais como curtumes, fabricantes de máquinas para calçados, solados, colas e adesivos, fôrmas, palmilhas, facas para corte, adornos e acessórios de metal, entre os mais importantes.

Uma trajetória iniciada nos caminhos do gado e do sal

Franca está localizada em uma região historicamente voltada à pecuária, o que, por conseguinte, proporcionou a abundância do couro. Segundo o célebre historiador Caio Prado Jr., “desde fins do século XVIII, (...) os criadores mineiros começam a descer a Mantiqueira, indo estabelecer-se em São Paulo, na região que flanqueia a serra a oeste, de **Franca a Mojimirim**”; ainda de acordo com esse autor, “excluindo os Campos Gerais (Paraná), então pertencentes a São Paulo, é esta região que apresenta maiores rebanhos de gado vacum da província no recenseamento de 1835” (2000, pp. 199; 212). A tradição da criação bovina teve, então, influência decisiva no aparecimento primeiro da indústria curtumeira em fins do século XIX e, posteriormente, da indústria do calçado, a partir das primeiras décadas do século XX.

Somado a este fator, uma condição histórica em especial, entre outras de menor relevo, possibilitou o estabelecimento de um mercado consumidor para os produtos derivados da

¹ Doutor em Sociologia e Professor do Departamento de Educação, Ciências Sociais e Política Internacional da UNESP.

² Professora de História e Graduanda em Gestão da Produção de Calçados pela FATEC/Franca.



transformação da matéria-prima originada da atividade criatória, assim como o escoamento para Franca de couros vindos de outras regiões: a Vila Franca do Imperador, foi um dos principais entrepostos da chamada “Estrada dos Goiases”, importante rota de comércio que ligava a capital da província de São Paulo aos sertões de Goiás e Mato Grosso. Por essa estrada levava-se gado, couros salgados e cereais para o sul a fim de serem trocados, sobretudo, por sal e artigos manufaturados; a importância do entreposto francano nesse caminho pode ser medida pela própria identificação do sal comercializado nas transações ao longo da “Estrada dos Goiases” como “sal da Franca”. De acordo com o geógrafo francês Pierre Deffontaines, “passava por aí a velha estrada que servia de transporte ao gado que descia de Minas para ser engordado nesta zona de erva; as fazendas são sobretudo invernadas, isto é, estações de engorda para os rebanhos que chegam das zonas pioneiras do norte e do oeste; o caminho de Franca, chamado *estrada francana*, é ainda um dos mais importantes caminhos de boiadas” (1945, p. 19).

Para atender as necessidades dos tropeiros e mercadores que transitavam por este importante caminho de boiadas artesãos locais produziam arreios, sapatões de *atanado*, sandálias, coberturas para carros de bois, bainhas para facas, *lombinhos*, *silhões*, *badanas* e canastras, entre outros artigos de couro. Desde a década de 1820 já existiam em Franca artesãos de couro, como os Prados, os Gonçalves e os Vales, especializados na manufatura destes artigos.

Da abundância do couro aos curtumes

Certamente, foi o fluxo intenso de couros e das atividades ligadas à sua transformação ao longo da “Estrada dos Goiases” que estimulou o surgimento de curtumes em Franca. Em 1886, o padre Alonso Ferreira de Carvalho (figura 1) montou um pequeno curtume – “Curtume Cubatão” – que, segundo Dalva M. Chioca Rinaldi, destinava-se “ao aproveitamento do couro que chegava com tropeiros vindos de Minas, Goiás e Mato Grosso, amarrados em fardos nos lombos dos burros” (1987, p. 12). Além da facilidade na obtenção regular de couros, outros dois motivos podem ter contribuído para a instalação dos curtumes em Franca: a existência de água em abundância em virtude dos diversos rios e córregos que circundam a região e a forte presença de madeiras ricas em tanino, substância utilizada no curtimento do couro.

Vinte anos após a fundação de seu primeiro curtume, do qual se desfez em 1890, Pe. Alonso fundou também, em 1906, o “Curtume Progresso” (figura 2). Depois de vendido a Carlos Pacheco de Macedo em 1917, o “Curtume Progresso”, totalmente remodelado e modernizado, traduziu-se num marco para a indústria local ao colocar à disposição da incipiente atividade de fabricação de calçados matéria-prima apropriada para a manufatura de sapatos mais refinados, o que muito possivelmente lhes abriu as portas de mercados mais promissores, sobretudo nos



novos centros urbanos que se desenvolviam. Por esta mesma razão também importante para o futuro do setor coureiro-calçadista em Franca foi o surgimento do “Curtume Elias Motta”. Após a compra do “Curtume Cubatão”, Elias Motta (figura 3), um ex-aprendiz de seleiro e sapateiro, passou alguns meses no Rio Grande do Sul no ano de 1912, estado onde a indústria coureira já se encontrava bastante desenvolvida, a fim de estudar e se capacitar no que diz respeito ao trato do couro; no ano seguinte, instalou em Franca o que viria a ser o segundo curtume mecanizado do estado de São Paulo – o primeiro havia sido o Água Branca, na Capital (CHIOCA, 1987, pp. 14-15). O sucesso da iniciativa foi tamanho que em 1917 Elias Motta estabeleceu filial em São Paulo, que funcionava como depósito e distribuidora dos seus produtos, inclusive calçados, que também passara a fabricar; tal empreendimento evidencia que os negócios do curtume já na década de 1910 extrapolavam os limites do mercado local e regional.



Figura 1 – Foto do Padre Alonso Ferreira de Carvalho no Século XIX
Fonte: Museu do Calçado de Franca

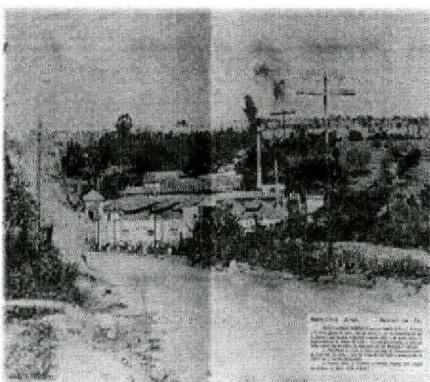


Figura 2 – Foto do Curtume Progresso
Fonte: Museu do Calçado de Franca

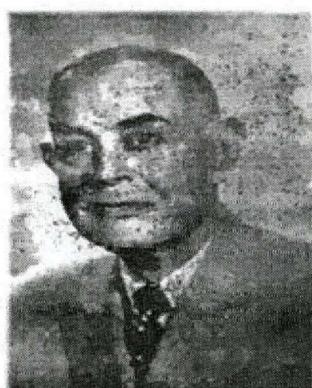


Figura 3 – Foto de Elias Motta - 1876
Fonte: Museu do Calçado de Franca

A possibilidade de contar com matéria-prima farta e próxima e a presença marcante dos curtumes, desde fins do século XIX, influíram decisivamente na afirmação, em Franca, de uma tradição manufatureira vinculada ao beneficiamento do couro e à fabricação de calçados. Se pensarmos no significativo preço dos fretes no momento de surgimento da indústria coureiro-calçadista local, o barateamento do produto, derivado da articulação representada pela obtenção da matéria-prima e seu beneficiamento no mesmo espaço geográfico onde se operava a sua transformação em mercadoria acabada (no caso, o sapato), pode ser também um dos fatores a explicar a boa receptividade do calçado francano no mercado a partir das décadas de 1920/1930.

O pioneirismo da lendária *Jaguar*: os primeiros passos de uma indústria



A década que segue ao ano de 1920, é o momento histórico de surgimento de um maior número de empresas, assim como de aparecimento das fábricas que constituíram a base local da indústria do calçado. A “Calçados Jaguar” foi a empresa que introduziu a moderna fabricação de sapatos no município; com uma estrutura significativamente mecanizada e um número considerável de operários (cerca de 80), foi a primeira indústria de calçados local a ultrapassar os limites da produção artesanal. Ao contrário das pequenas fábricas que surgiram depois, a *Jaguar* nasceu já como uma empresa de médio porte, todavia, seu tempo de vida foi bastante curto: funcionou entre 1921 e 1926, quando foi consumada a sua falência. Fundada com capital de 150 contos de réis, tendo como principais sócios Samuel Carlos Ferreira dos Santos e Arnaldo Pacheco Ferreira dos Santos, genros de Carlos Pacheco de Macedo, comerciante e fabricante de selas e calçados que comprou o “Curtume Progresso” em 1917.

A organização da “Calçados Jaguar”, dirigida pelos genros de Pacheco de Macedo, mas situada dentro da órbita dos negócios do sogro, foi um exemplo do que podemos chamar de empreendedorismo em seu sentido genuíno. Instalada em 1921, a empresa introduziu a produção mecanizada onde até então predominava a confecção manual. Tanto no caso do “Curtume Progresso”, quanto no caso da “Calçados Jaguar”, fica evidente o empreendimento de “novas combinações” que possibilitaram o desenvolvimento de um parque fabril especializado na produção de calçados em um espaço geográfico onde a produção artesanal de artigos de couro estava disseminada desde princípios do século XIX. A introdução da maquinaria abriu a perspectiva de superação das condições arcaicas sobre as quais estava assentada em Franca a fabricação de sapatões e botinas, engendrando, com isso, o estabelecimento de uma indústria local com características minimamente modernas. Em outras palavras, o exemplo da *Jaguar* e do “Curtume Progresso” contribuiu para alavancar mudanças que promoveram a conversão gradativa da tradicional produção coureira do município à era do capitalismo industrial.

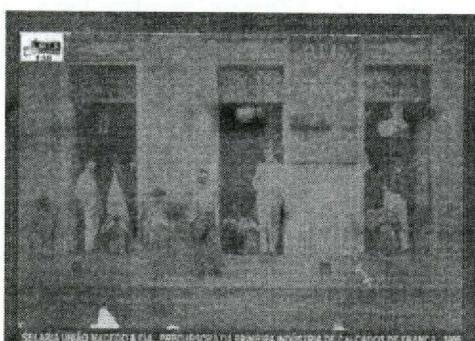


Figura 4 - Foto da Selaria União & Cia (precursora da Calçados Jaguar) – 1905

Fonte: Museu da Imagem e Som de Franca



Figura 5 – Foto da Sellaria e Calçados Jaguar na Década de 10

Fonte: Museu do Calçado de Franca



Figura 6 – Foto do escritório da indústria de Calçados Jaguar - Década de 20

Fonte: Museu do Calçado de Franca

O exemplo da *Jaguar* muito possivelmente serviu de inspiração a diversos “empreendedores” que vieram depois, sendo que no caso de alguns buscou-se reproduzir em suas pequenas manufaturas o que haviam aprendido “de dentro”, no chão da fábrica que cerrou as portas em 1926. Diante da força das grandes empresas da capital e da concorrência com um mar de pequenas oficinas, o imperativo do aumento da produtividade mediante a mecanização apareceu como o norte a ser seguido.

Após a *Jaguar*, um caminho aberto pelas mãos de operários e artesãos

A “Calçados Peixe” (Honório & Cia.) foi a primeira empresa a se espelhar na inovação preconizada pela *Jaguar*, sobretudo por ter como gerente das suas oficinas Hercílio Baptista Avellar, que exercia a mesma função na fabrica falida em 1926. Tudo indica que a “Calçados Peixe”, fundada em 1927, tenha se utilizado de maquinário adquirido à massa falida da *Jaguar*, especialmente se considerarmos que Avellar, responsável pela venda do equipamento de sua antiga empregadora, tornou-se funcionário da nova fábrica que se estabelecia. Tendo à frente em seu início um homem de posses como Cláudomiro Honório da Silveira, cinco anos depois a “Calçados Peixe” incorporou Hercílio Baptista Avellar como sócio; em 1943, com a saída de Silveira da sociedade, Avellar assumiu o comando da empresa juntamente com Abílio Altafim, mudando a razão social da empresa para “Avellar & Cia.”. Tem-se aí, a saída de cena de uma figura certamente de origem burguesa para a entrada, em posição de destaque, de outra de origem operária.

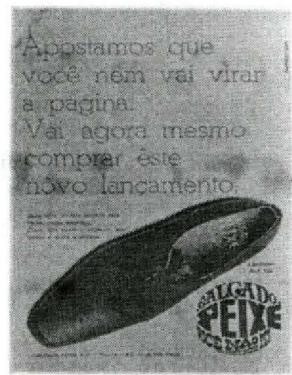


Figura 7 – Foto anúncio Calçado Peixe - 1964
Fonte: Museu do calçado de Franca

Um novo salto tecnológico aconteceu depois de uma década. Em 1936 Antonio Lopes de Mello, também ex-operário da *Jaguar*, promoveu a mecanização da sua indústria – a *Calçados Mello* – com a aquisição de máquinas alemãs da marca *Moenus*. Protagonizando uma estratégia arriscada, pouco tempo depois Mello substituiu o recém-adquirido maquinário alemão por equipamentos norte-americanos obtidos sob a forma de arrendamento à *United Shoe Machinery Company* (USMC). Em entrevista a um jornal local em meados de 1939 Antonio Lopes de Mello justifica a sua decisão: “ampliar-lhe a capacidade de produção e a qualidade do produto” (*Comércio da Franca*, 17.08.1939, p. 1). A técnica da USMC representava um significativo avanço em relação aos procedimentos até então utilizados, pois seu maquinário trabalhava com o processo *Goodyear*, pelo qual as solas não eram mais pregadas com tachinhas, mas coladas por pressão ao cabedal do sapato. Em uma indústria de mão-de-obra intensiva como a do calçado, a economia trazida por essa inovação seguramente foi expressiva. Por outro lado, a possibilidade de dispor de equipamentos para a mecanização das empresas sem grande dispêndio de recursos certamente teve um aspecto revolucionário em um ambiente econômico marcado pelo predomínio do pequeno capital.

Iniciava-se, assim, ao final da década de 1930, um novo momento para a produção de calçados em Franca, com a gradativa superação da produção artesanal pela utilização da maquinaria e o surgimento da fabricação com características de indústria propriamente dita. Por outro lado, no decorrer dos anos 1940-50, pouco a pouco as empresas de Franca passaram a comercializar seus produtos por toda a extensão territorial do país e também avançaram por mercados mais promissores que o dos sapatões e botinas. A disseminação da utilização do equipamento USMC por outras fábricas, após a iniciativa pioneira de Antonio Lopes de Mello, representou a gênese de uma acelerada expansão da indústria do calçado no município, lançando as bases do parque fabril especializado que viria a se formar. Em meados da década de 1940, a indústria de Franca já produzia mais de um milhão de pares.



Já dizia Joseph Schumpeter, economista que cunhou o sentido original do termo *empreendedorismo*, que o verdadeiro empreendedor é aquele que inova de modo a transformar em realidade uma idéia que para a maioria é algo inalcançável, vencendo as resistências, os hábitos arraigados e as dificuldades encontradas. Ao abrir novos horizontes, ele arrasta atrás de si os demais empresários e inaugura um ambiente produtivo com características completamente novas. Dos anos 1930 até a metade da década seguinte Antonio Lopes de Mello (figura 8) cumpriu esse papel. Da mesma forma, seu irmão Miguel Sábio de Mello (figura 9), proprietário da *Calçados Samello*, foi quem conduziu os rumos da indústria de calçados de Franca (e do país) no período que se seguiu ao final da II Guerra Mundial.

Esse foi o momento histórico de transformações profundas no cenário produtivo local, sendo que as principais foram a inovação conceitual da estética do calçado trazida pela fabricação do *mocassim* e a disseminação generalizada de métodos e técnicas de racionalização da produção. A introdução do sapato *mocassim* no mercado brasileiro de calçados, por parte da *Samello*, representou não apenas a produção de uma mercadoria com características novas, mas também a abertura de um novo mercado e uma nova organização da indústria desse ramo. Em um mercado no qual predominava o sapato social de estilo inglês, bastante resistente, porém, duro e pouco confortável, o *mocassim*, inspirado no tipo de calçado dos índios norte-americanos, se sobressaiu por ser um sapato flexível, macio e, não menos importante, de desenho moderno; o novo produto contava ainda com a vantagem de ser um sapato de construção mais barata. O impacto causado no mercado pelo surgimento do *mocassim* foi sintetizado por Wilson Sábio de Mello (filho de Miguel) em entrevista em 1990:

(...) devido à sua flexibilidade, ao clima tropical e às adaptações que nós fizemos, o *mocassim* revolucionou o mercado e se constituiu, efetivamente, numa das principais causas para o desaparecimento dos palmilhados e dos tacha-ponto no Brasil.

(...) Passados alguns anos, todas aquelas fábricas de palmilhados ou se adaptaram ao novo mercado, ou fecharam (Wilson Sábio de Mello, 1990, p. 44).

A magnitude do que o novo produto desenvolvido pela *Samello* representou para o mercado brasileiro de calçados pode ser medida pelo fato de que o *mocassim*, em suas muitas variações, continua sendo o sapato de maior comercialização no segmento até os dias atuais. A extensão de sua disseminação entre as empresas locais é evidenciada por um aforismo que se popularizou em Franca na década de 1960: “do *Samello* ao Valentim, todo mundo faz *mocassim*”. A partir do lançamento do *mocassim*, a empresa dos Sábio de Mello deixou de ser apenas mais uma empresa em crescimento no parque industrial calçadista que se formava no interior de São Paulo para se tornar referência nacional na fabricação de sapatos. Ainda nos anos 1950, os referenciais de tecnologia e de fabricação da *Samello* passaram a ser os do mercado internacional, o que denota



a dimensão do espírito empreendedor de Miguel e seu filho Wilson Sábio de Mello, que regularmente viajavam ou enviavam membros da família a países europeus e à América do Norte em busca de novos materiais e maquinário. O *slogan* publicitário da *Samello* nos anos 1960 é significativo da experiência adquirida pela empresa neste momento histórico: “*Samello é assim... Toda uma equipe de brasileiros com experiência internacional trabalhando para você*”. (*Atualidades 3 Colinas*, abril/1964).



Figura 8 – Foto Antonio Lopes de Mello
Fonte : Museu do Calçado de Franca



Figura 9 – Foto Miguel Sábio de Mello
Fonte: Museu do Calçado de Franca

Reconhecidamente, empresas como a *Mello* e a *Samello*, além de terem exercido o papel de pioneiras na intensificação da modernização técnica e funcional da produção de calçados, tiveram peso crucial na divulgação do parque fabril local, tornando possível a posterior projeção de outras empresas que se tornaram importantes a partir de meados do século XX, como a *Agabê*, *Terra*, *Palermo*, *Ferro*, *Spessoto*, *Ruy de Mello*, entre outras. Em virtude da melhor estrutura econômica e organizativa que possuíam, essas empresas levavam seus produtos a mercados mais sofisticados, como os grandes magazines das capitais, e também aos mais afastados, nas regiões Norte e Nordeste, atraindo a atenção dos centros consumidores para o calçado produzido em Franca.

Um exemplo desse potencial de divulgação foi dado pela *Calçados Mello* em 1962, durante a Copa do Mundo de Futebol realizada nos meses de maio e junho no Chile. Em meio a esse que é o maior evento esportivo mundial, uma comissão da empresa *Mello* visitou as instalações do jornal *Gazeta Esportiva* no Chile, oferecendo um par de sapatos de sua fabricação a cada um dos componentes da equipe do periódico paulistano. Nesta ocasião, o jornal *O Francano* publicou nota que dá a dimensão da importância de iniciativas deste tipo para difundir o nome de Franca e de seu parque industrial: “*Calçados ‘Mello’ pisando em solo chileno (...) os cronistas que integram o corpo editorial do maior jornal esportivo do Brasil, estão no Chile, pisando com calçados «Mello», numa autêntica demonstração da pujança e da grandeza do maior parque industrial de calçados de São Paulo*”. (*O Francano*, 31.05.62, p. 1).

O mercado em expansão no Brasil entre as décadas de 1930 e 1960, de demanda crescente, favoreceu o progresso de pequenas empresas iniciadas com parcisos capitais no interior de São Paulo. O declínio da indústria do calçado em outros centros produtores, como São Paulo

e Rio de Janeiro, em virtude do aumento crescente dos custos inerentes à metropolização (alta dos bens de salário, de consumo e dos serviços), acabaram por beneficiar o surgimento de um pólo calçadista no interior, onde o preço da mão-de-obra – intensiva na fabricação do sapato – era consideravelmente mais baixo. Este cenário tornou possível que ex-operários e artesãos, como Antonio Lopes de Mello e Miguel Sábio de Mello pudessem se inserir no mercado gradativamente no mercado, sinalizando a muitos outros homens de poucas posses que esse era um caminho possível.



Figura 10- – Foto Mello- Produção- 1956
Fonte: Museu do Calçado de Franca

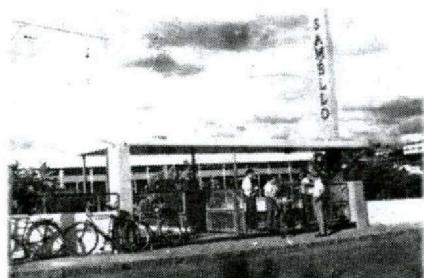


Figura 11 - Foto fachada Samello - 1959
Fonte: Museu do Calçado de Franca

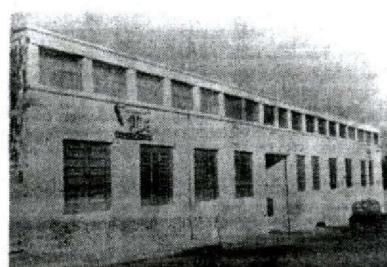


Figura 12- Foto Calçados Peixe- Década de 50
Fonte: Museu do Calçado de Franca



Figura 13- Anúncio Calçados HB - 1966
Fonte: Museu do Calçado de Franca



Figura 14 – Anúncio Calçados Terra – 1959
Fonte : Museu do Calçado de Franca



E de fato, o número de empreendedores a se aventurar na indústria do calçado de Franca cresceu surpreendentemente, refletindo o momento extremamente favorável aberto pela década de 1930 e estendido pelas seguintes. Se nos anos 30 foram dez as fábricas abertas no município, na década de 1940 o otimismo gerado pelo sucesso industrial dos irmãos Mello pode ser percebido pelo número de empresas abertas: 71 – sete vezes mais que na década anterior; nos anos 1950, o número de 59 empresas iniciadas expressa o arrefecimento natural do entusiasmo vivenciado na década anterior, entretanto, seguido por um novo *boom* nos anos 1960, quando o governo militar passou a *acenar* com incentivos ao setor e as possibilidades do mercado internacional começaram a aparecer no horizonte, sendo criadas 399 empresas.

Surge a “Capital do Calçado”

Franca assistiu a uma verdadeira febre em torno do calçado no início dos anos 60, que conjugava a euforia em relação ao sucesso do principal produto de sua indústria com o entusiasmo pelo *progresso* incorporado à vida local com a consolidação de seu parque fabril. O *slogan* publicitário da empresa *Mello* é ilustrativo do espírito local à época: “Se depender de Franca o Brasil andará calçado”. Em abril de 1963 um projeto de lei municipal instituiu o “Dia do Calçado Francano” (PL 1.103, de 29.04.1963), a ser comemorado anualmente em 25 de outubro, dia de São Crispim e padroeiro dos sapateiros. No ano anterior o deputado estadual francano Onofre Gosuen havia proposto a criação da “Exposição Bienal da Indústria de Calçados do Estado de São Paulo” (PL 459, de 24.05.1962), a ser realizada em Franca, numa demonstração de que o universo político buscava materializar para além das fronteiras do município o desejo de projeção da indústria local. E essa afirmação no cenário nacional se deu já no início da década de 1960. Por ocasião da I FENAC (Feira Nacional de Artefatos de Couro), realizada de 16 a 24 de março de 1963 na capital paulista, o Sindicato das Indústrias de Calçados de Franca, criado há

apenas 3 anos e presidido à época por Hugo Betarello, foi uma das entidades patrocinadoras do evento, que contou com a participação de dezenas de empresas francanas.

Em 1969 Franca consolida sua projeção no mapa econômico do país, criando a FRANCAL (Feira do Couro e do Calçado de Franca), evento de expressão nacional que fixou a representação da cidade como o mais importante pólo de fabricação de calçados masculinos, como a “capital do calçado” no país. Nesse momento histórico a produção local chegava a quase 8 milhões de pares diários e ensaiava os primeiros passos no mercado internacional. Franca passava a receber anualmente homens de negócios de todas as partes do país e, com o tempo, de diversos lugares do mundo. A *linguagem* do calçado tomava conta da cidade e ao mesmo tempo criava uma atmosfera cosmopolita. Abaixo, fotos da I FRANCAL.



Figura 15 – Foto da Francal – 1969

Fonte: Museu do Calçado de Franca



Figura 16: Foto Central Telefônica da SIMENS DO BRASIL



Figura 17: Foto Calçados Neto



Figura 18 : Foto Diretor do CURTUME ORLANDO S.A

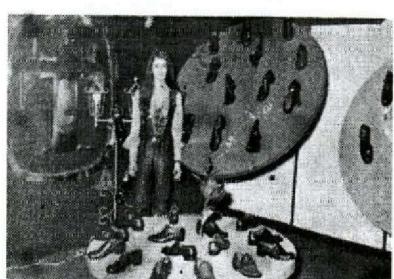


Figura 19: Foto Calçados TERRA



Figura 20: Foto PUCCI S.A. - ARTEFATOS DE BORRACHA



Figura 21: Foto INDÚSTRIA E COMÉRCIO SINCOURO S.A. de São Paulo

Fonte: Museu do Calçado de Franca

00478



A FRANCAL se realizou em Franca entre 1969 e 1982, quando passou a acontecer em São Paulo em razão de sua significativa expansão a cada ano. A cidade cresceu com a FRANCAL, todavia, o ritmo de desenvolvimento da indústria calçadista no período exigia uma estrutura ainda mais ampla, afinal, estes foram os “anos dourados” da conquista do mercado internacional. Por estar apta a direcionar sua produção para o mercado externo, em razão de seu considerável nível de desenvolvimento nas décadas anteriores, a indústria brasileira de calçados começou a receber especial atenção por parte do Estado, materializada no reforço do sistema de financiamento e em uma série de estímulos fiscais. E a indústria de Franca foi uma das maiores beneficiárias dos novos rumos da política econômica brasileira estruturada no regime militar a partir da máxima “exportar é o que importa”. A Samello foi a primeira empresa a realizar negócios de exportação, logo nos primeiros meses de 1970, ainda sem contar com os benefícios do apoio governamental. Empresas como a FIPASA, Agabé, Cia. de Calçados Palermo, Terra, Sândalo e Pestalozzi foram, juntamente com a Samello, pioneiras na exportação. Logo depois, Paragon, Emmanuel, Mamede e Soberano se juntaram ao grupo das principais exportadoras.

As facilidades em termos de crédito e estímulos fiscais geradas pelo apoio estatal à indústria do calçado possibilitaram o erguimento em curto prazo de uma rentável plataforma exportadora de calçados em Franca. Se em 1970 as exportações não alcançavam meio milhão de dólares, dois anos depois já chegavam a US\$ 10 milhões. Não há dúvida, ainda, de que as exportações impulsionaram decisivamente o processo de modernização tecnológica da indústria local ao exigir dos fabricantes qualidade e preço competitivo. O que já era um centro fabricante de renome nacional, ganhava prestígio internacional. Não por acaso, a realização da RANCAL contou com a presença dos presidentes da República Ernesto Geisel e João Baptista Figueiredo logo no primeiro ano de suas respectivas gestões (1974 e 1979). Do mesmo modo, se tornou comum a participação de empresários locais em missões comerciais do governo brasileiro pelo mundo, assim como em comissões e órgãos de diversos ministérios da área econômica. Em 1972, por exemplo, José Roberto Maciel Nogueira (*Calçados Terra*) e Alberto Rosa Brigagão (*Calçados Sândalo*) foram nomeados membros da Comissão do Setor Coureiro e Calçadista Nacional, órgão consultivo ligado ao Ministério da Indústria e Comércio. A “capital do calçado” passava a figurar também no mapa político brasileiro.

Apoteose e reestruturação a partir da década de 1980

Os anos que se seguiram à década de 1980 foram de intensa transformação para a indústria calçadista de Franca. Em 1981 a indústria calçadista brasileira exportou 70 milhões de



pares de calçados; em termos de valores tais exportações corresponderam a US\$ 562 milhões. Neste ano a indústria de Franca exportou 4,3 milhões de pares, perfazendo US\$ 65,5 milhões – ou seja, 11,5% do total do valor exportado pelo país. No ano de 1984 os resultados de Franca foram ainda melhores: foram exportados mais da metade dos 32 milhões de pares de calçados (11,6% da produção nacional) fabricados no município e o faturamento com as vendas para o exterior atingiu a marca de US\$ 164,5 milhões – o equivalente a 15% do total das exportações brasileiras de calçados.

Tais números adquirem maior relevância se considerarmos o papel crucial assumido pela atividade exportadora na agenda econômica do país no período, estando o regime militar empenhado em captar divisas em moeda estrangeira, com o fim de garantir o necessário equilíbrio brasileiro em face do balanço de pagamentos. Coroou essa fase áurea da indústria local um fato em especial. Em março de 1985, ou seja, nos últimos dias do regime, o presidente João Baptista Figueiredo condecorou Wilson Sábio de Mello com a Ordem do Mérito do Trabalho, com medalha no grau Oficial. Esteve na cidade para tal cerimônia, representando o Presidente da República, o Ministro do Trabalho Murillo Macedo. A condecoração de Wilson Sábio de Mello tem um significado importante: a *Samello* foi um dos principais símbolos do potencial exportador brasileiro engendrado pelos governos militares e o seu dirigente se tornou um ícone da indústria de calçados nacional.

A mudança nos rumos da política econômica brasileira a partir do Governo Sarney, caracterizada por forte liberalização comercial, somada às transformações ocorridas no rastro da intensificação do processo de globalização em curso a partir de meados da década de 1980, imprimiu novos traçados à trajetória a ser percorrida pelo pólo calçadista de Franca. As duas últimas décadas marcaram um período. Diante do “choque de competitividade” engendrado pela abertura econômica do país e pela emergência da concorrência asiática na aurora da nova ordem econômica global, grandes e tradicionais empresas fecharam as portas. Todavia, ao contrário de um provável desaparecimento de seu parque industrial, como já ocorreu em outras partes do mundo, Franca assistiu a um processo de reestruturação que manteve de pé – e em condições de concorrer com os novos competidores – o pólo calçadista construído ainda na primeira metade do século passado.

As transformações observadas no tecido empresarial da aglomeração de Franca nas duas últimas décadas demonstram que, por certo, não foi incomum nesse período a conversão de operários do calçado à condição de empresários – sobretudo, microempresários. Em virtude das baixas barreiras à entrada neste setor, o estabelecimento como fabricantes foi, por certo, o caminho encontrado por muitos trabalhadores. Num segmento no qual predomina ainda o

trabalho essencialmente manufatureiro, e por vezes artesanal, o “saber-fazer” teve, seguramente, peso crucial na decisão de trabalhadores se estabelecerem como empresários.

A dinâmica de reestruturação produtiva, ao intensificar a difusão do trabalho domiciliar, contribuiu também para disseminar *know-how* de fabricação do calçado por amplas camadas da população; ao facilitar o acesso à concepção de modelos, *design* e materiais num ambiente produtivo no qual as condições de estabelecimento por conta própria são favoráveis, o “turbilhão da reestruturação” também gerou uma multidão de novos fabricantes. Na trilha da substituição da economia de escala pela economia de escopo, característica intrínseca do mercado em tempos de globalização, a nova configuração do tecido industrial tornou-se ponto positivo para o pólo de Franca, dando à sua organização fabril flexibilidade suficiente para atender as exigências de padrões de consumo cada vez mais segmentados.

Certamente por ter se “reinventado”, longe de desaparecer, como ocorreu com outros centros especializados em calçados na Europa e nos EUA, o pólo calçadista de Franca sobrevive com a mesma expressão de seus tempos áureos. Atualmente, seus produtos ocupam espaços mais sofisticados do mercado, conquistam públicos mais plurais e, por sua vez, atingem áreas mais amplas do globo. Por outro lado, mantém o mesmo entusiasmo da produção e emprega o mesmo número homens e mulheres de seus anos de apoteose, ainda que a economia mundial tenha se transformado por completo neste mesmo tempo e setores inteiros da estrutura industrial do país tenha desaparecido. Certamente por estas razões, continua a permanecer no imaginário brasileiro como a “Capital do Calcado”.

BIBLIOGRAFIA

BARBOSA, Agnaldo de Sousa. *Empresariado Fabril e Desenvolvimento Econômico: Empreendedores, Ideologia e Capital na Indústria do Calçado (Franca, 1920-1990)*. São Paulo: Hucitec; FAPESP. 2006.

MELLO, Wilson Sábio de [Entrevista]. *Lançamentos: Máquinas & Componentes*. Novo Hamburgo, RS: Grupo Editorial Sinos, jan/fev. 1990, n. 30, pp. 42-53.

TOSI, Pedro Geraldo. *Capitais no Interior: Franca e a História da Indústria Coureiro-Calçadista (1860-1945)*. Tese (Doutoramento em Economia). Campinas, SP: UNICAMP, 1998.

Jornais e revistas

Comércio da França (1920-1990).

Diário da Tarde (1945-1965).



Folha de São Paulo (edições esparsas). (Banco de Dados Folha de São Paulo).

Jornal do Brasil (edições esparsas). (Banco de Dados Folha de São Paulo).

Jornal da Tarde (edições esparsas). (Banco de Dados Folha de São Paulo).

Lançamentos – Máquinas & Componentes (1980-2000).

O Alfinete (1923).

O Estado de S. Paulo (edições esparsas). (Centro de Documentação e Informação OESP).

O Francano (1945-1960).

O Globo (edições esparsas). (Banco de Dados Folha de São Paulo).

Tribuna da Franca (1910-1940).

Revista Comércio da Franca [Comemorativa ao 1º. Centenário de Franca], 01.05.1956.

00482



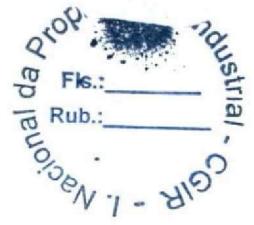
CGR - L. Nacional da Prod.
File: _____
Rub.: _____

Capítulo II

Da Produção e dos Produtos

Artigo 2 – Delimitação da Área da Produção





Artigo 3 – Produtos Autorizados

Calçados fabricados na região delimitada de Franca.

Artigo 4 – Requisitos para a Matéria Prima.

A matéria prima utilizada para a produção de calçados com destino à Indicação de Procedência do Calçado de Franca deve ser controlada de maneira que esteja em conformidade com requisitos de aquisição.

As matérias primas principais devem ser fornecidas com certificado de qualidade emitido pelo fabricante, incluindo relatórios de ensaios, quando aplicável.

A identificação da matéria-prima deverá ser realizada a cada lote de recebimento. Cada lote deverá ser identificado através da Nota Fiscal de recebimento, sendo registrado também, a data, a procedência, o cliente ou proprietário da matéria prima e a quantidade.

Deverá ser registrado se a matéria-prima foi aceita sem restrições, com restrições e quais as providências necessárias a serem tomadas neste caso ou se rejeitada o porquê da rejeição. Os registros deverão ser formalizados, através de um formulário de aceitação de matéria-prima.

Os ensaios necessários para certificação da qualidade, que são requisitos de aquisição, das principais matérias-primas dos calçados estão estabelecidos nas tabelas descritas no artigo 7 do presente regulamento.

Artigo 5 – Requisitos para Insumos

As empresas deverão exigir de seus fornecedores laudos de análise dos insumos que comprovem a conformidade com as características informadas no catálogo ou ficha técnica ou, no mínimo, uma declaração de conformidade a tais características.

Artigo 6 – Requisitos para o Processo

O fabricante deve planejar e desenvolver os processos necessários à realização do produto, esse planejamento pode envolver a necessidade de desenvolvimento de documentos (procedimentos ou instruções) para a garantia da qualidade.

Cada lote de produção deverá ser encaminhado através de uma ordem de serviço ou ordem de produção em que constem os seguintes registros:-

- a) Nome do cliente e ordem de compra;
- b) A nota fiscal de aquisição da matéria-prima e sua procedência;



CGR - L Nacional da Prop
Fle.: _____
Rub.: _____

- c) O formulário de aceitação da matéria-prima;
- d) O artigo a ser produzido, com as principais características;
- e) A quantidade de calçados e sua numeração;
- f) A referencia à ficha técnica.

A produção de cada tipo de artigo deverá ser orientada por uma ficha técnica que deverá descrever os processos de produção industrial, bem como o fluxo destes processos e os controles a serem realizados.

Todas as etapas do processo deverão ser monitoradas, sendo que os ajustes ou modificações realizadas no processo de cada lote de produção deverão ser registrados.

Artigo 7 – Requisitos para o Produto

Para comprovação da qualidade dos produtos destinados à Indicação de Procedência, deverão ser realizados, conforme o tipo de calçado que serão fabricados, os seguintes ensaios:



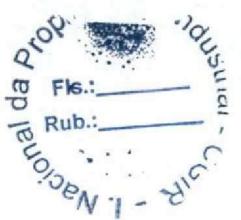
Tipo 1 - Calçados de alta solicitação

Ensaios	Norma	Critério de Aceitação
Solados – Flexões contínuas	NBR 14742	O crescimento do corte não pode ser maior que 4 mm após 30.000 ciclos
Solados - Abrasão por perda de volume.	NBR 15190	Borracha máximo 150mm ³ PVC compacto máximo 125 mm ³ PU compacto máximo:150 mm ³ PU expandido máximo : 250 mg TR máximo:150mm ³
Couros – Tração e Alongamento	NBR 11041	Mínimo 15 N/mm ²
Couros - Flexões contínuas	NBR 11114	Flexões contínuas a seco: Couro com acabamento ou flor: 50.000 flexões sem danos Couro raspa com filme PU ou PVC: 150.000 flexões sem danos. Couro verniz: 10.000 flexões sem danos. -Flexões contínuas a úmido: Couro com acabamento ou flor: 10.000 flexões sem danos Couro raspa com filme PU ou PVC: 50.000 flexões sem danos. Couro verniz: 10.000 flexões sem danos.
Couros - Rasgamento	NBR 11055	Mínimo 120 N
Sintéticos - Flexões contínuas	NBR 14365	150.000 flexões sem danos
Sintéticos - Rasgamento	NBR 14553	Mínimo 60 N
Calçado Pronto – Determinação da resistência à flexão.	NBR 15171	1.000.000 de ciclos sem danos.
Calçado Pronto – Resistência da colagem	NBR 15323	Bico 800 N e planta 500 N



Tipo 2 - Calçados de média solicitação

Ensaios	Norma	Critério de Aceitação
Solados – Flexões contínuas	NBR 14742	O crescimento do corte não pode ser maior que 6 mm após 30.000 ciclos Borracha máximo: 250mm ³
Solados - Abrasão por perda de volume.	NBR 15190	PVC compacto máximo: 130 mm ³ PVC expandido máximo: 250 mm ³ PU compacto máximo: 150 mm ³ PU expandido máximo: 250 mg TR máximo: 250 mm ³
Couros – Tração e Alongamento	NBR 11041	Mínimo 150 N e mínimo: 40% de alongamento
Couros - Flexões contínuas	NBR 11114	Flexões contínuas a seco: Couro com acabamento ou flor: 50.000 flexões sem danos Couro raspa com filme PU ou PVC: 150.000 flexões sem danos. Couro verniz: 10.000 flexões sem danos. -Flexões contínuas a úmido: Couro com acabamento ou flor: 10.000 flexões sem danos Couro raspa com filme PU ou PVC: 50.000 flexões sem danos. Couro verniz: 10.000 flexões sem danos.
Couros - Rasgamento	NBR 11055	Mínimo 35 N para calçados com forro e min. 50 N sem forro
Sintéticos - Flexões contínuas	NBR 14365	150.000 flexões sem danos
Sintéticos - Rasgamento	NBR 14553	Mínimo 18 N para calçados com forro e min. 25 N sem forro
Calçado Pronto – Determinação da resistência à flexão	NBR 15171	500.000 ciclos sem danos.
Calçado Pronto – Resistência da colagem	NBR 15323	Bico 250 N e planta 200 N



Tipo 3 - Calçados de baixa solicitação

Ensaios	Norma	Critério de Aceitação
Solados – Flexões contínuas	NBR 14742	O crescimento do corte não pode ser maior que 6 mm após 30.000 ciclos
Solados - Abrasão por perda de volume.	NBR 15190	Borracha expandida (5 N) máximo: 500 mm ³ PVC expandido máximo: 300 mm ³ PU expandido máximo: 350 mg
Couros – Tração e Alongamento	NBR 11041	Mínimo 150 N e mínimo: 40% de alongamento
Couros - Flexões contínuas	NBR 11114	-Flexões contínuas a seco: Couro com acabamento ou flor: 50.000 flexões sem danos Couro raspa com filme PU ou PVC: 150.000 flexões sem danos. Couro verniz: 10.000 flexões sem danos. -Flexões contínuas a úmido: Couro com acabamento ou flor: 10.000 flexões sem danos Couro raspa com filme PU ou PVC: 50.000 flexões sem danos. Couro verniz: 10.000 flexões sem danos.
Couros - Rasgamento	NBR 11055	Mínimo 35 N para calçados com forro e min. 50 N sem forro
Sintéticos - Flexões contínuas	NBR 14365	150.000 flexões sem danos
Sintéticos - Rasgamento	NBR 14553	Mínimo 18 N para calçados com forro e min. 25 N sem forro
Calçado Pronto – Determinação da resistência à flexão.	NBR 15171	500.000 ciclos sem danos.
Calçado Pronto – Resistência da colagem	NBR 15323	Bico 200 N e planta 100 N

Poderão ser solicitados, pelo Conselho-Técnico Regulador, outros ensaios não descritos na tabela acima, sempre que julgarem necessários.



CGIR - L Nacional da Prop
Fis.: _____
Rub.: _____
10115891

Tipo 1 - Calçados de alta solicitação são considerados os seguintes:

- a) Calçados de segurança/proteção;
- b) Calçados para práticas de esportes;
- c) Calçados para longas caminhadas.

Tipo 2 - Calçados de média solicitação são considerados os seguintes:

- a) Calçados de uso diário.

Tipo 3 - Calçados de baixa solicitação são considerados os seguintes:

- a) Calçados de estação;
- b) Calçados para bebês;
- c) Calçados de uso caseiro.

Artigo 8 – Requisitos de Responsabilidade Sócio-Ambiental

Com relação à **mão de obra**, todos os funcionários do participante devem estar regularizados de acordo com a legislação trabalhista vigente no país. Não é permitida a utilização de Mão-de-Obra infantil em qualquer fase do processo produtivo, mesmo que de forma terceirizada.

Com relação à **segurança no trabalho**, o participante deve cumprir e fazer cumprir todos os requisitos de segurança no trabalho exigidos pela legislação vigente.

Com relação ao **meio ambiente**, o participante envolvido no processo produtivo de manufatura do calçado deve ter e manter atualizada a sua licença ambiental. O descarte de qualquer produto, resíduos ou embalagens, deverão ser controlados e não provocar risco de contaminação ao meio ambiente.

Artigo 9 – Dos Registros

Todos os Registros referentes aos requisitos de matéria-prima, insumos, processos e produto deverão ser organizados pela empresa de forma que sejam prontamente recuperáveis. Os registros deverão ser mantidos por pelo menos um ano.



Capítulo III
Da Rotulagem

CGR - L. Nacional da Prop.
Fis.: _____
Rub.: _____
Insp.: _____

Artigo 10 – Normas de Rotulagem

O uso do símbolo de referência à Indicação de Procedência não transfere qualquer responsabilidade civil ou criminal, resultante dos produtos, para o SINDIFRANCA.

Os produtos somente podem conter o símbolo da Indicação de Procedência e/ou qualquer referência à indicação, após a formalização da indicação entre o Sindicato e a empresa.

A empresa somente poderá fazer referência à Indicação de Procedência para os produtos para os quais foi concedida a referida indicação.

Os produtos da Indicação de Procedência “Calçado de Franca” poderão ser identificados neles próprios, na embalagem, através de rótulos ou tags e na documentação correspondente ao produto conforme segue:-

- a) Norma de rotulagem para identificação da Indicação de Procedência no próprio produto:- será a identificação do nome geográfico, seguido da expressão “Indicação de Procedência” conforme segue:-



(colocar o selo de Indicação de Procedência contendo a numeração)

O modelo referido será objeto de proteção junto ao INPI, conforme facultado pelo ART 179 da Lei n. 9.279

- b) Norma de rotulagem para o selo de controle nas embalagens, rótulos ou tags e documentação correspondente:- selo de controle será colocado na embalagem dos produtos, sejam cintas ou caixas, em rótulos, no romaneio de controle dos calçados ou



INDUSTRIAL
SINDICATO DA INDÚSTRIA DE CALÇADOS DE FRANCA
Fis.: _____
Rub.: _____

através de tags fixadas no produto bem como na documentação referente ao produto, como nas notas fiscais e fichas técnicas. O referido selo conterá os seguintes dizeres: "Calçado de Franca" Indicação de Procedência, bem como o número de controle.

O selo será utilizado pela empresa de acordo com o Manual de Utilização mediante as condições definidas pelo Conselho Técnico-Regulador.

Os produtos não protegidos pela Indicação de Procedência "Calçado de Franca" não poderão utilizar as identificações especificadas nos itens "a" e "b" deste artigo. Quando procedentes de Franca (SP), estes produtos poderão apenas conter endereço no rótulo, conforme normas fixadas pela Legislação Brasileira, sem ressaltar apelo geográfico.

Capítulo IV

Do Conselho Técnico Regulador

Artigo 11 – Da Atuação do Conselho

A Indicação de Procedência "Calçado de Franca" será regida por um Conselho Técnico-Regulador, conforme descrito no Regimento Interno do Programa de Indicação de Procedência do Calçado de Franca.

Artigo 12 – Dos Registros

O Conselho Técnico-Regulador manterá atualizados os registros cadastrais relativo ao:-

- Registro de inscrição das empresas produtoras;
- Registro dos produtos credenciados para uso da Indicação de Procedência.

Artigo 13 - Dos Controles

Será objeto de controle do Conselho Técnico-Regulador o monitoramento da qualidade das matérias primas e do produto acabado. O Conselho Técnico-Regulador estabelecerá controles relativos à documentação das auditorias, das fichas de inscrição de produtos, dos laudos de ensaios da matéria prima e do produto acabado, de forma a assegurar a rastreabilidade dos produtos protegidos pela Indicação de Procedência "Calçado de Franca".



CGR - L Nacional da Proprietary
Fls.: _____
Rub.: _____

Capítulo V

Dos Direitos e Obrigações

Artigo 14 – Dos Direitos

São direitos dos inscritos na Indicação de Procedência “Calçado de Franca”:

- a) Fazer o uso da Indicação de Procedência “Calçado de Franca”;
- b) Participar de todos os eventos e promoções do programa;
- c) Usufruir de todos os benefícios resultantes das atividades do programa.

Artigo 15 – Dos Deveres

São deveres dos inscritos na Indicação de Procedência “Calçado de Franca”:

- a) Estar de Acordo e seguir as diretrizes técnicas, éticas e jurídicas estabelecidas no presente regulamento e pelos órgãos responsáveis pela Indicação de Procedência;
- b) Manter controle da qualidade em suas instalações, que inclua atividades de testes e inspeções contínuas dos produtos;
- c) Zelar pela imagem da Indicação de Procedência “Calçado de Franca”;
- d) Permitir a entrada e permanência de técnicos do Conselho Técnico Regulador, sempre que por ele solicitado, em todas as suas dependências industriais, para auditoria e/ou coleta de amostra para ensaios em laboratórios;
- e) Responder judicial, extrajudicial e administrativamente perante os órgãos de defesa do consumidor por não-conformidades existentes em produtos de sua fabricação ou comercialização;
- f) Adotar medidas normativas necessárias ao controle da produção por parte do Conselho Regulador.

Capítulo VI

Das Infrações, Penalidades e Procedimentos

Artigo 16 - Das Infrações

São consideradas infrações à Indicação de Procedência “Calçado de Franca”:-



- a) O não cumprimento das normas de produção e rotulagem dos produtos da Indicação de Procedência “Calçado de Franca”;
- b) O descumprimento dos princípios da Indicação de Procedência “Calçado de Franca”.

Artigo 17 – Penalidades

As infrações a Indicação de Procedência “Calçado de Franca” serão penalizadas com:

- a) Advertência por escrito;
- b) Multa;
- c) Suspensão temporária da Indicação de Procedência “Calçado de Franca”.

Capítulo VII

Generalidades

Artigo 18 – Dos Princípios da Indicação de Procedência “Calçado de Franca”:-

É princípio dos inscritos na Indicação de Procedência “Calçado de Franca”, o respeito às Indicações Geográficas reconhecidas internacionalmente.

Franca, 28 de Outubro de 2010.

Diretor do Conselho técnico-Regulador